



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Edital n.º 326/2009 – PROEN

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, comunica aos interessados a abertura de inscrição para o Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei 8.745, de 09.12.93, com as alterações previstas na Lei n.º 9.849, de 26.10.99 (DOU 27.10.99) e Resolução CONSEPE n.º 13/97, conforme discriminação a seguir:

1. Da Unidade Acadêmica, da Sub-Unidade Acadêmica, das Áreas/Sub-áreas, dos Pré-Requisitos, do Regime de Trabalho e do Número de Vaga(s)

Unidade Acadêmica /Sub-Unidade Acadêmica	Área/Subárea do Seletivo	Pré-Requisitos	Reg. de Trabalho	Nº de Vaga(s)
Colégio Universitário/ COLUN	História	Graduação em História Licenciatura Plena	40h	02

2. O período de inscrição será de **16 a 30 de dezembro de 2009**, no Colégio Universitário promotor do Seletivo, de acordo com o horário de expediente do mesmo. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar Requerimento de Inscrição dirigido a(o) Diretor(a) do Colégio Universitário - COLUN, acompanhado de Currículo Vitae, plataforma LATTES, comprovado e instruído com os documentos obrigatórios relacionados abaixo, devidamente autenticados, ou apresentar ao responsável pelo recebimento das inscrições o original e cópia para que este possa validar a cópia conferindo com o original:

- Cédula de identidade (civil ou militar);
- CPF;
- Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino), nos casos previstos em lei;
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (título e comprovante de votação);
- Diploma de graduação acompanhado do histórico escolar correspondente e de Pós-Graduação, quando for o caso;
- Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU), no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, a ser recolhido no Banco do Brasil.

Observação: A Guia de Recolhimento da União-GRU, assim como a Ficha de Inscrição, deverá ser adquirida no Colégio Universitário ou no sítio (www.ufma.br). Após o pagamento da taxa de inscrição, em hipótese alguma esta será devolvida, exceto se o Processo for cancelado por decisão da Universidade.

3. Após a realização da inscrição, o candidato deverá, junto ao Colégio Universitário, tomar todas as informações necessárias quanto à programação para a realização do certame.

4. Os vencimentos pagos aos professores substitutos são os seguintes:

- Graduado/40horas - R\$ 2.124,20 (dois mil, cento e vinte e quatro reais e vinte centavos)
- Especialista/40horas - R\$ 2.206,29 (dois mil, duzentos e seis reais e vinte e nove centavos)
- Mestre/40horas - R\$ 2.766,96 (dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos)
- Doutor/40 horas - R\$ 4.117,35 (quatro mil, cento e dezessete reais e trinta e cinco centavos)

5. O **contrato** terá vigência por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período mediante manifestação de interesse do Colégio Universitário, consultada a Pró-Reitoria de Ensino.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

6. O prazo de validade do Seletivo, para efeito de contratação, será de 01(um) ano (Portaria nº 450/02-MPOG, de 06/11/2002), contado a partir da publicação do Edital de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado.

São Luis, 14 de dezembro de 2009

Prof. Dr. ALDIR ARAÚJO CARVALHO FILHO
Pró-Reitor de Ensino